

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5479, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal nº 53, de 05/01/2022, publicada no Diário Oficial da União em 06/01/2022, seção 2, p. 28, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.028270/2023-78;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo EDITAL PROGEP nº 98/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 90/2023, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo (ILEEL/UFU) - Presidente;
- Profª Drª Simone Tiemi Hashiguti (UNICAMP);
- Prof. Dr. Eduardo Batista da Silva (UEG).

Membros suplentes:

- Profª Drª Mariana Rafaela Batista Silva Peixoto (ILEEL/UFU);
- Profª Drª Elaine Espindola Baldissera (UFPB);
- Prof. Dr. Joacyr Tupinambás de Oliveira (UNICAMP);
- Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel (UFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRINA ALZAMORA

Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 11/09/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4807836** e o código CRC **F9943955**.